

**PORTARIA Nº 008/2023**  
**De 25 de janeiro de 2023**

Dispõe sobre o Conselho Municipal de  
Usuários de Serviços Públicos.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2.017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.040, de 25 de maio de 2.021, que institui o Conselho de Usuários de Serviços Públicos definindo sua composição e competência;

R E S O L V E:

**ART. 1º** Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, no Município de Laranjal Paulista:

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

01 – *Ana Luísa Howard de Castilho*;

02 – *Ariadne Maria Santa Rosa*;

03 – *Eliete Aparecida de Camargo Petrin*;

**REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Presidente** – *Carlos Augusto dos Reis* – Secretário de Governo

**Vice-Presidente**–*Leandro Moraes Leardini*–Secretário de Indústria, Comércio e  
Emprego

**Secretária** – *Ana Claudia Santos Gaba* – Procuradora Municipal

**Suplente** – *Cristiano Augusto Gava* – Procurador Municipal

**Membro** – *Marília Pieroni* – Chefe de Gabinete

**Suplente** – *Máira Aparecida Marcon Campanha* – Auxiliar Administrativo

**ART. 2º** Revoga-se a Portaria nº 108, de 23 de setembro de 2021.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de janeiro de 2.023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal